



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.484/2015

Altera dispositivo da Portaria 3.295 de 04 de setembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o art. 1º da Portaria nº 3.295 de 04 de setembro de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Determinar a Instauração de Processo Administrativo, com fundamento na Lei n.º 8.666/1993, a fim de apurar a responsabilidade da Empresa Executora da obra pelos problemas construtivos da mesma, objeto do Contrato de Empreitada Global n.º 36/2011, firmando em razão da Tomada de Preços n.º 002/2011, que teve como vencedora a empresa G. S. CONSTRUÇÃO CIVIL E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.011.773/0001-97, sediada à Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 4135, sala 8, zona I, CEP 87.501-170, Umuarama, Estado do Paraná, bem como para serem aplicadas as sanções administrativas pertinentes.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / 10 / 20 15 DE N.º 10.494
UMUARAMA, 14 / 10 / 20 15
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / Outubro / 20 15
DE N.º 10.490
UMUARAMA, 06 / 10 / 20 15
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS